

1 ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
2 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.  
3 Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13:45h, reuniram-se no  
4 AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado  
5 do Paraná, bem como virtualmente, através de *link* gerado pelo aplicativo *Google Meet* os  
6 integrantes do Conselho Consultivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do  
7 Paraná – CIS5ªRS, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada no dia  
8 01 de novembro de 2023 pela Coordenadora da Conselho Consultivo – Chayane Andrade Ceroni,  
9 veiculado no Boletim Oficial do Município de Guarapuava de nº 2743 com a seguinte Ordem do Dia:  
10 Aberta a Reunião, a Coordenadora do Conselho Consultivo do CIS5ªRS deu boas vindas a todos,  
11 iniciando a explanação da pauta do dia e passando a palavra a Diretora Executiva do CIS5ªRS, que  
12 iniciou discorrendo sobre o principal assunto da presente reunião que é a Resolução SESA nº  
13 1.413/2023, colocando como preocupação o repasse da SESA aos municípios para exames e consultas  
14 pré-operatórias, sendo questionado se os municípios possuem lista de espera separada dos pacientes  
15 que estão na fila pré-operatória, por especialidades. Sendo informado que a maioria não possui,  
16 apenas Guarapuava e Prudentópolis estão elaborando. Janaina Staben servidora da Secretaria de  
17 Saúde do município de Guarapuava, informou que na reunião realizada na 5ª Regional de Saúde, ficou  
18 consignado que os recursos deverão ser destinados exclusivamente para consultas e exames pré-  
19 operatórios e que Guarapuava receberá 2.386.913,70. Informou que o Instituto Virmond a pedido da  
20 5ª Regional de Saúde estará informando o nome dos pacientes na fila de espera para cirurgias e que  
21 inicialmente serão realizadas as cirurgias de ortopedia através do Hospital Regional. A Assessora  
22 Jurídica do CIS5ªRS, ponderou que em caso de os municípios demandarem serviços ao consórcio para  
23 utilização do referido recurso, deverá ser efetuado aditivo aos contratos de rateio e de programa.  
24 Sendo explicitado que os municípios têm autonomia para realizarem tais serviços através de outros  
25 prestadores, sendo manifestado pelos gestores que provavelmente farão 100% pelo consorcio. A  
26 Diretora Executiva Maria José, informou que será enviado um ofício aos prestadores de serviço  
27 informando da necessidade de atendimentos extras tendo em vista o repasse do referido recurso.  
28 Ademais manifestou-se a preocupação sobre o início dos atendimentos de ortopedia pelo Hospital  
29 Regional, consignando-se o envio de ofício a 5ª Regional de Saúde e a SESA solicitando informações  
30 quanto ao início das cirurgias ortopédicas no Hospital Regional. O Diretor Financeiro Arthur  
31 Guimarães informou que fará ofício a todos os entes consorciados afim de se verificar qual ente  
32 pretende por fazer contrato de programa específico para a aplicação de tal recurso e qual ente  
33 entende por fazer apenas um aditivo ao contrato de programa. O representante da empresa  
34 contratada do sistema de gestão em saúde, Roger Pazinato, informou que, afim de operacionalizar a  
35 marcação de exames e consultas custeados por tal recurso, criará no sistema um convenio com o  
36 nome OPERA PARANÁ, onde serão incluídos os procedimentos que contemplam o recurso e ao  
37 selecionar o agendador escolhe o referido convênio. Ficou definido que a gestão da fila dos pacientes

38 pré-operatórios será efetuada pelo município, tendo em vista o acesso deste a fila de cirurgia. Sendo  
39 emitida manifestação favorável dos integrantes do Conselho Consultivo aos trâmites para  
40 operacionalização do recurso. Na sequência a Diretora Executiva, Maria José informou que os  
41 atendimentos do CEO iniciarão amanhã, 08/11/2023, mas os serviços de implantodontia e prótese  
42 iniciarão apenas em 2024. O Diretor Técnico Rafael Federle, explicou a forma de rateio da agenda do  
43 CEO, que não será realizada da mesma forma do AME, ou seja ao invés de liberação de cotas e per  
44 capita, será por cota livre, sendo emitida manifestação favorável dos integrantes do Conselho  
45 Consultivo a forma de cotização. Em seguida a Diretora Executiva informou sobre a intenção de  
46 entregar a cada servidor um panetone no final do ano, o que representará um dispêndio financeiro  
47 ao ente em torno de R\$ 5.000,00. Outrossim, por se tratar de vantagem financeira concedida deverá  
48 passar por aprovação da assembleia geral de prefeitos, sendo emitida manifestação favorável dos  
49 integrantes do Conselho Consultivo. Falou ainda sobre a proposição do Presidente do CIS Centro  
50 Oeste para assunção da gestão dos CAPSs ADIII e Unidades de Acolhimento pelo CIS5ªRS a partir de  
51 01 de janeiro, tendo em vista que dessa feita, aquele consorcio não precisaria efetivar a abertura do  
52 ano contábil, vez que não terá outras movimentações financeiras. Sendo emitida manifestação  
53 favorável dos integrantes do Conselho Consultivo, consignando-se a necessidade de passar por  
54 aprovação da assembleia geral. Ato continuo a Diretora Executiva informou da necessidade de  
55 definição do percentual de primeira consulta e de retorno pelos entes consorciados, sendo proposto  
56 o percentual de 60% para primeiras consultas e 40% para consultas de retorno, com exceção de  
57 algumas especialidades que justifiquem maior retorno como por exemplo endocrinologia ou ainda  
58 menor retorno de outras. Sendo emitida manifestação favorável dos integrantes do Conselho  
59 Consultivo de que a equipe técnica do AME tenha a possibilidade de movimentação conforme a real  
60 necessidade. O Diretor Técnico Rafael Federle, ponderou a preocupação sobre algumas  
61 especialidades a exemplo de Hematologista que há uma grande oferta de consultas e que muitas não  
62 estão sendo agendadas, sendo exposto por Janaina que a fila de primeira consulta hoje está em 2  
63 pacientes, Rafael então colocou que deverá ser revista a disponibilidade dessas consultas para os  
64 outros municípios já que o município de Guarapuava nesse momento não necessita delas,  
65 ressaltando-se que com tais ausências de marcação de consultas corre-se o risco de o profissional  
66 medico não possuir mais interesse na prestação do serviço ao CIS5ªRS. Ressaltando-se ainda que o  
67 inverso vem sendo efetivado, como por exemplo na especialidade de nefrologia, onde o município  
68 de Guarapuava zerou a fila, sendo sua cota disponibilizada aos demais entes consorciados. Sendo  
69 acordado que deverá ser disponibilizado maior oferta de retorno visto que esses pacientes dependem  
70 de cuidados contínuos. Sendo emitida manifestação favorável dos integrantes do Conselho  
71 Consultivo. Em seguida a Diretora Executiva explicitou a preocupação quanto a guarda dos  
72 prontuários médicos dos consórcios que estão sendo extintos, vez que não se trata de obrigação do  
73 CIS5ªRS e sim dos entes consorciados daquele ente, sendo consignado que o CIS5ªRS oficiará os  
74 Consórcios apontando as opções legais possíveis. Dando continuidade, Maria José demonstrou sua

75 preocupação com o absenteísmo, o qual, conforme auditoria médica realizada encontra-se muito  
76 acima do aceitável, propondo o estudo de uma solução, sendo aventada a possibilidade de  
77 mensagem via aplicativo de WhatsApp para confirmação da consulta. Ficando acordado que será  
78 marcada uma reunião com o Ministério Público da Saúde para tratar sobre o tema. Sendo explanado  
79 pela servidora do município de Guarapuava Janaina que o município sempre teve uma taxa de  
80 absenteísmo em torno de 24%, sendo uma cultura da população a qual não tem o hábito de avisar  
81 com antecedência que não poderá comparecer na consulta no dia agendado. Como assunto seguinte,  
82 relembrou-se a discussão da última assembleia sobre o pagamento de valores diferenciados pelos  
83 municípios ao CAPS tendo em vista aqueles que não faziam aportes financeiros aquele programa que  
84 era gerido pelo CIS Centro Oeste, ficando consignado que será enviado ofício ao CRESEMS para que  
85 indique membros para a formação de uma comissão para discussão da matéria, visto que será um  
86 pagamento futuro pensando-se pagamentos que não foram efetuados no passado e para outra  
87 entidade. Oportunidade em que fora encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, por  
88 mim, Assessora Jurídica do CIS5ªRS, a qual foi dispensada a leitura, acordado o envio pelo aplicativo  
89 WhatsApp, para aprovação de todos e posteriormente assinada pela Coordenadora do Conselho  
90 Consultivo Chayane Andrade Ceroni e a Secretária do Conselho Consultivo Jéssica Patrícia Pereira  
91 Oliveira.

92  
93  
94  
95  
96 Chayane Andrade Ceroni  
97 Coordenadora do Conselho Consultivo

98  
99  
100  
101  
102  
103 Jessica Patrícia Pereira de Oliveira  
104 Secretária do Conselho Consultivo

105  
106  
107  
108  
109  
110 Dayana Talyta Cazella  
111 Assessora Jurídica do CIS5ªRS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E6A-6AE4-8FA4-5D52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

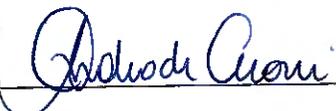
- ✓ DAYANA TALYTA CAZELLA:008.XXX.XXX-51 em 17/11/2023 10:22:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5A REGIÃO DE SAÚDE DO PAR
  
- ✓ CHAYANE ANDRADE CERONI:026.XXX.XXX-09 em 17/11/2023 11:05:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA v2
  
- ✓ JESSICA PATRICIA P DE OLIVEIRA (CPF 084.XXX.XXX-75) em 20/11/2023 09:42:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

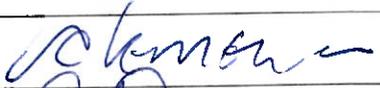
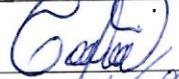
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/8E6A-6AE4-8FA4-5D52>

10ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO CIS5ªRS

LISTA DE PRESENÇA - 07/11/2023

MUNICÍPIO	CONSELHO CONSULTIVO	ASSINATURA
Chayane Andrade Ceroni Guarapuava	Coordenadora	
Valdecir Valick Laranjeiras do Sul	Vice-coordenador	
Jéssica Patricia Pereira Oliveira Pitanga	Secretária	on-line
Marcelo Hohl Mazurechen Prudentópolis	Membro	
Robério José Pupo Meira Turvo	Membro	on-line

Nome	Município/Instituição	Cargo e/ou função	Assinatura
Clemerson Luiz BOM	CIS5ªRS	Dir. ASM	
Cheile Recheia R. Jesus	SMS-Palmital	Secretaria de Saúde	
JANAINA STABEN	SMS-GUARAPUAVA	Dir. REGULACAO	
Solange Aparecida Rossetin	SMS-GUARAPUAVA	Assessora	